



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 035/2013-CONSU
De 10 de outubro de 2013

EMENTA: Aprova o Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica (nível doutorado) em Associação com universidades Federais.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando, o Processo nº 23125.3973/2013-12

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar “**Ad Referendum**” o Programa de Pós-graduação em Associação com as Universidades Federais de Goiás (UFG); Pará (UFPA) e Amazonas (UFAM), nível de Doutorado, em Inovação Farmacêutica na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2013.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP